



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. José Antônio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. DC. Nº 601/19
EM. 25/11/19
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PROCEDER COM URGÊNCIA A PERÍCIA NA BARRAGEM JURACY MAGALHÃES, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Afirmar que o risco de falha de barragens é um dos pesos inevitáveis que a humanidade deve carregar é sem dúvida alguma muito coerente. Os programas de segurança de barragens são de vital importância para toda a sociedade e clama por talentos multidisciplinares, ou seja, engenheiros têm que trabalhar em conjunto, como por exemplo, com geólogos e especialistas em sismos. Ações coordenadas podem ajudar a redução de incertezas, mas devido à dificuldade de se aliar visões distintas, nem toda falha de barragem pode ser evitada. Barragens existentes devem ser reavaliadas periodicamente a fim de se assegurar que elas estejam em condições seguras, de acordo com os padrões de segurança vigentes na data de avaliação. Com os conhecimentos hidrológicos, geológicos e de sismologia atuais, as barragens que outrora foram consideradas seguras, podem não mais se enquadrar nesta classificação.

Portanto, pedimos encarecidamente que seja feita uma revisão estrutural, na barragem Juracy Magalhães, gerando tranquilidade às pessoas do nosso município, sobretudo daquelas que moram nas suas imediações.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
"Jádriel Marchante"